

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 012/2014

De 03 de junho de 2014

“Prorroga o prazo de validade do concurso público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, para provimento de cargos e de reserva técnica de agente comunitário de saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do concurso público municipal de que trata o Edital n.º 015/2012, de 11 de junho de 2012, que homologou o concurso público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, encerra-se em 11 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, para provimento de cargos e de reserva técnica de agente comunitário de saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito–BA, 03 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421